

## Transparência

O projeto "Carreta da Inclusão 2ª Edição" é um projeto que está sendo realizado pela Associação das Empresas Fomentadoras do Bem-Estar - AEFBE, inscrita no CNPJº 32.854.460/0001-73 em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI, formalizado pelo Termo de Fomento Nº TF-14-SECTI/2025, através do Processo SEI-GDF nº 04008-00000337/2025-46.

Decorrente da seguinte Dotação Orçamentária:

Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

I - Unidade Orçamentária: 40101

II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0440

III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41

IV - Fonte de Recursos: 100

O empenho é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00182 (ld. 171020597), emitida em 16 de maio de 2025 o evento nº 400097, na modalidade Global.

O valor da remuneração das contratações de Recursos Humanos são:

I – Coordenador Geral – R\$23.800,00

II - Coordenador de Produção - R\$16.000,00

Vigência até o dia 10 de Janeiro de 2026.





